

INDICAÇÃO Nº **IND 10329 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de pistas de skate nas Quadras de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de pistas de skate nas Quadras de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte sempre foi uma prática sadia e dinâmica. Está provado que o desenvolvimento desportivo extrai o jovem do mundo das drogas, do crime e do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo na grade escolar.

As referidas praças são existentes e não há uma única pista de skate em toda Sobradinho e há um grande número de esportistas interessados pela prática, bem como os atletas profissionais que treinam para campeonatos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10329/2013
Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c).

Em, 12/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10329/2013
Folha N° 02 Paula